

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

### VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025, as 10:00 horas pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL, sob o nº 0792704-34.2024.8.07.0016, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada no dia 24/09/2025 ocasião em que por deliberação da maioria, foi suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 01/09/2025, cujo teor encontra-se no ID 247605918 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independente de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: *(i)* devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; *(ii)* toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; *(iii)* primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); *(iv)* após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do

vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [visan@r4cempresarial.com.br](mailto:visan@r4cempresarial.com.br), e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Bruno agradeceu a presença de todos e informou que a Recuperanda vem envidando todos os esforços para concluir as tratativas em andamento e resolver questões relacionadas ao fluxo de caixa que impactam diretamente o processo de Recuperação Judicial. Solicitou que fosse colocado em votação o pedido de suspensão dos trabalhos pelo prazo máximo possível dentro dos 90 dias desde a instalação, a fim de viabilizar os ajustes finais e possibilitar, no retorno, a aprovação do plano. Por fim, colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após, diante do alinhamento de agenda entre o Administrador Judicial, Recuperanda e equipe de assessoria, ficou definido que se aprovada a suspensão, o retorno dos trabalhos ocorrerá no dia 18/12/2025.

Após as considerações feitas pela Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 05 credores que perfazem o total de R\$16.761.534,80, todos votaram favoravelmente a suspensão, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a continuação em 18 de dezembro de 2025, no mesmo horário e mesma plataforma.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat, sua concordância com os termos desta ata.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

**Advogado da Recuperanda**

Dr. Bruno Ladeira Junqueira - (de acordo – chat) - ok

**Secretário**

Vitor Kaique Pessoa Galvão

**Credor CLASSE I – SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL**

Dr. Florismar Vilarindo de Araujo- (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE I – José Donizetti Bezerra**

Dr. Humberto de Oliveira Pereira – (Ausente no momento da assinatura)

**Credor CLASSE III – ITAÚ UNIBANCO S.A**

Dra. Beatriz Grosso Gonçalves Coelho - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – BANCO BRADESCO S.A

Dra. Aline Ferreira Lopes - (de acordo – chat) - ok

VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 13/11/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilidades		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	243	11.672.473,64	3	9.125.118,87	2	8.709.118,87	-	-	2	8.709.118,87	-	-	2	8.709.118,87
	100,0%	100,00%	1,23%	78,18%	0,8%	74,61%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	10.873.398,64	3	8.052.415,92	3	8.052.415,92	-	-	3	8.052.415,92	-	-	3	8.052.415,92
	100,0%	100,00%	21,43%	74,06%	21,4%	74,06%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	259	22.759.195,65	6	17.177.534,80	5	16.761.534,80	-	-	5	16.761.534,80	-	-	5	16.761.534,80
	100,0%	100,0%	2,32%	75,48%	1,9%	73,65%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Credor	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
JOSE DONIZETTI BEZERRA LTDA	CLASSE I	R\$ 215.898,12	Humberto de Oliveira Pereira	S	S	S
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF	CLASSE I	R\$ 8.493.220,75	Florismar Vilarindo de Araujo	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R\$ 1.112.687,40	Aline Ferreira Lopes	S	S	S
BRB BANCO DE BRASILIA SA	CLASSE III	R\$ 6.833.587,03	Bruno Sérgio Rodrigues Soares	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 106.141,49	Beatriz Grosso Gonçalves Coelho	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>16.761.534,80</b>		-	S	S